

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 149/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza, Tratamento, Conservação e Manutenção Geral em Piscina, com fornecimento de mão-de-obra, periodicidade semanal, nas instalações da Universidade de Gurupi / Fundação UnirG (Clínica Escola de Fisioterapia e Programa de Atividades Físicas e Esportivas PROAFE).

**Considerando** o Despacho nº 1093/2025 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**Considerando** o Despacho nº 1118/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº. 36.213.704/0001-90**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos dos Decretos Municipais nº304/2022 e 406/2023 no que couber, Processo Administrativo Eletrônico nº 1100/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 20 MAIO 2025**

**Riane**

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021